



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.114.139/0001-48

PARECER JURÍDICO

Trata-se de questionamento sobre reajuste da estrutura tarifária a partir de dezembro de 2024, uma vez que, as referidas tarifas devem ser ajustadas a cada 12 meses, conforme termos do presente edital e seus anexos.

Diante a manifestação exarada pela comissão técnica específica, respondendo ao referido questionamento, entende esta R. Procuradoria está devidamente esclarecido o referido questionamento, devendo o presente procedimento ter o seu regular andamento na forma da lei.

Publique-se no portal deste município.

Santo Antônio de Pádua – RJ, 11 de dezembro de 2023.

ADAUTO FURLANI SOARES
Procurador Geral do Município
Santo Antônio de Pádua - RJ